

DATA DA LEITURA: 19/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZ EDUARDO MAGALHÃES/BA								
CODIGO 2900		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024								
ABERTURA 24/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 (DEZ) DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.16. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS // 9.4. DOC. DE HAB. - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS								
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.bll.org.br								
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H	P	F		
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS						
9.13.2. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO						
9.13.5. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.13.2. CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
9.15.1. CNPJ. Cod: 6		X		8.7.		AMOSTRAS		PODERÁ EXIGIR				
9.15.4. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
9.15.3. INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.15.3. CERT. FEDERAL		X		6.1.c) e 6.1.d)		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X				
9.15.3. CERT. ESTADUAL		X		8.6.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X				
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.b)		DIGITAR CONFORME ANEXO		X				
9.15.3. CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO						
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
9.15.2. CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
9.15.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
9.15.5. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()						
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
9.16.1. (2022 e 2023) BALANÇO		X		6.1.b) e ANEXO III		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
9.16.1. CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.16.3. - 30 DIAS CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:						
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X				
9.17.5. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
LIC. FUNC. - MATERIAL				8.6.		BULA		PODERÁ				
9.14.5. AFE COMUM - ANVISA		X		ANEXO III - PÁG. 130		INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA		X				
9.14.5. AFE COMUM - DOU		X										
9.14.5. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
9.14.5. AFE ESPECIAL - DOU		X				NAO ACEITA PROTOCOLO						
AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.				X		
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
9.17.5. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				6.1. O licitante deverá enviar mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, respeitando obrigatoriamente os termos transcritos no item 6.6 em diante.						
9.16.4. SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				a) Valor unitário e Total de cada item;						
						b) Descrição detalhada do objeto, consoantes especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;						
						c) Marca, se for o caso;						
						d) Fabricante, se for o caso.						
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
CONSELHO DE FARMÁCIA						7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
DOC. FARMACÊUTICO						9.4. Após a solicitação encaminhada pelo Pregoeiro, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação. 9.10. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser inserida no sistema BLL, na aba documentos complementares, ajustar os valores unitários no sistema, conforme proposta e lance final realinhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações: b) conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;						
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
CERTIDÃO DO ICMS								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X SICAF		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.14.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.14.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE				
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						6.3.		DECLARAÇÃO GERAL		X		
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DADOS DA EMPRESA		X		
CERTIDÃO DO CEIS						9.14.3., 9.15.6., 9.1.7.1. e 9.17.2.		UNIFICADA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.133/21		ANEXO IV		X
CERTIDÃO DO CNJ						9.16.2. e TR - 9.30.		DOS ÍNDICES ECONÔMICOS (2022 e 2023)		X		
CERTIDÃO DO TCU												
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:				
								a) contiver vícios insanáveis;				
								b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar preços inexequíveis;				
								d) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)				
								e) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
								f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
IDONEIDADE FINANCEIRA												
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X										
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZ EDUARDO MAGALHÃES/BA		X						RECEB. NOME:		EM:		